



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 704/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso III, alínea “c”, art. 36, da Lei 8.112/90 e considerando o resultado final do Edital de Remoção nº 01/2013,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2015, para o Núcleo de Gestão Técnico-Específico do CCAAB (cód. 095), o servidor **Jailson Machado Brandão**, Matrícula SIAPE: 2010420, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, ora lotado no Núcleo de Gestão Técnico-Específico do CFP (cód. 144), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o Processo nº 23007.013448/2015-13.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de outubro de 2015.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
nº 158, 115 E/ 26.10.15.